

PORTARIA N.º 4816/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 -Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o impedimento de saúde do Promotor de Justiça titular de Vigia de Nazaré para o exercício das funções eleitorais;

CONSIDERANDO que o titular do cargo de Vigia de Nazaré aceitou designação em promotoria diversa de sua titularidade;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 36512/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para, com prejuízo das atribuições originárias, exercer nas Promotorias de Justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, no período de 4/8 a 4/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 4827/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 232/2016-MP/COORDENAÇÃO, de 22/6/2016, protocolizado sob n.º 32803/2016, em 24/6/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 18 a 28/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 4836/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 252/2016-MP/CMP/Stm, datado de 27/7/2016, protocolizado sob n.º 37683/2016, em 27/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 3º cargo, no período de 25 a 31/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 4837/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 253/2016-MP/CMP/Stm, datado de 27/7/2016, protocolizado sob n.º 37684/2016, em 27/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiências de atribuição do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, no período de 26 a 28/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 4838/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Darlene Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo da Promotoria de Justiça de Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 5º cargo da Promotoria de Justiça de Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 102/2016-MP/CPJI, de 26/7/2016, protocolizado sob n.º 37669/2016, em 27/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para exercer na Promotoria de Justiça de Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 1º e 5º cargos, no dia 25/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 4870/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 33829/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/7 a 31/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

Protocolo 994754

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 101/2008-MP/1ªPJ/DPP/MA

(SIMP Nº 000087-150/2014).

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a **conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 101/2008-MP/1ªPJ/DPP/MA (SIMP nº 000087-150/2014)** que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 037/2016 - MP/1ªPJ/DPP/MA

Data da Instauração: 08/07/2016

Objeto: Apurar denúncia de possíveis práticas de improbidade administrativa no âmbito do Centro de Perícia Científica Renato Chaves, no que tange à dispensa de licitação nº 013/2007, com a empresa Prata & Pinto Ltda - LAPP RENT A CAR (itens 3 e 16. Promotora de Justiça: Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 994780

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2016**

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 - Telégrafo. CNPJ nº: 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92, estabelecida à Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 31.710-430 - Belo Horizonte/MG.

OBJETO: Aquisição da "Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico".

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2016

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$-125.227,50 (Cento e Vinte e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 0103214428403; Fonte de Recurso: 0101000000; Nat. Despesa: 449052.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Elisabeth Massoud Salame da Silva.

Protocolo 994574

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, neste ato representado pela Senhora Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela, Secretária Municipal de Saúde, e com base legal nos Artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e no Artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas sétima do Contrato nº 20160299 de 22 de março de 2016, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20160299, de 22 de março de 2016, Tomada de Preço nº 009/2016-008, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo, e especificações dos produtos celebrados com a empresa F. MOIA MONTEIRO - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.257.048/0001-05, com sede em Ananindeua-PA, em razão do descumprimento das condições prevista no contrato administrativo em questão.

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 992195